

Prefeitura Municipal de São José dos Campos

- Estado de São Paulo -

PUBLICADO NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

Nº 1617... DE 09/06/2004...

DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO DE ATOS

DECRETO Nº. 11.465/04
de 04 de junho de 2004

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de
R\$ 843.688,88.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 7º da Lei nº.6.429, de 24 de novembro de 2003 e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de
R\$ 843.688,88 (Oitocentos e Quarenta e Três Mil Seiscentos e Oitenta e Oito Reais e Oitenta e Oito Centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
SECRETARIA GERAL			
20.10		Manutenção dos Serviços	
20.10-0412202.2004		Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
20.10-449052			
SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO			
SECRETARIA GERAL			
35.10		Obras Públicas	
35.10-1545128.1005		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.072,47
35.10-339039		Obras e Instalações	297.616,41
35.10-449051			
SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS			
SECRETARIA GERAL			
55.10		Manutenção dos Serviços	
55.10-0445220.2004		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	60.000,00
55.10-339039			
SECRETARIA DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
SECRETARIA GERAL			
60.10		Manutenção dos Serviços	
60.10-1030121.2004		Equipamentos e Material Permanente	240.000,00
60.10-449052		Convênio SUS – PLENA	
60.10-1030221.2032		Material de Distribuição Gratuita	225.000,00
60.10-339032 – SIH			

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

D 11.465/04

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

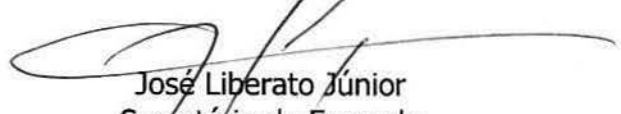
20.10	SECRETARIA GERAL	
20.10-0412202.2004	Manutenção dos Serviços	
20.10-339030	Material de Consumo	20.000,00
	SECRETARIA DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
60.10	SECRETARIA GERAL	
60.10-1030121.2004	Manutenção dos Serviços	
60.10-339037	Locação de Mão-de-Obra	240.000,00
60.10-1030221.2032	Convênio SUS – PLENA	
60.10-339030 – SIH	Material de Consumo	190.000,00
60.10-339039 – SIH	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	35.000,00
	SECRETARIA DE TRANSPORTES	
65.10	SECRETARIA GERAL	
65.10-2645122.1009	Obras Viárias	
65.10-449051	Obras e Instalações	358.688,88

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

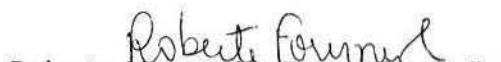
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 04 de junho de 2004


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo


José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e quatro.


Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Divisão de Formalização e Atos